

Fundo de Investimento Imobiliário -
Devant Fundo de Fundos Imobiliários de
Responsabilidade Limitada
(CNPJ 39.863.059/0001-49)

Demonstrações contábeis acompanhadas do
Relatório do Auditor Independente

Período findo em 23 de abril de 2026

Fundo de Investimento Imobiliário - Devant Fundo de Fundos Imobiliários de Responsabilidade Limitada

Índice

	Página
Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis	2
Demonstrações contábeis	6
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis	10

Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis

Aos:

Cotistas e Administrador do

Fundo de Investimento Imobiliário - Devant Fundo de Fundos Imobiliários de Responsabilidade Limitada

(Administrado por Banco Daycoval S.A.)

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **Fundo de Investimento Imobiliário - Devant Fundo de Fundos Imobiliários de Responsabilidade Limitada** (“Fundo”), que compreendem o balanço patrimonial em 23 de abril de 2026 (data da transferência de administração) e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 1º de janeiro a 23 de abril de 2026, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Fundo de Investimento Imobiliário - Devant Fundo de Fundos Imobiliários de Responsabilidade Limitada** em 23 de abril de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 1º de janeiro a 23 de abril de 2026, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Fundo e seu Administrador, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Aprovação quanto a transferência da Administração do Fundo em período subsequente

Conforme mencionado na nota explicativa nº 22 às demonstrações contábeis, em 26 de março de 2026 os cotistas do Fundo aprovaram, mediante consulta formal, a transferência da administração do Fundo, a qual ocorreu no fechamento do dia 23 de abril de 2026. Nossa opinião não contém ressalva acerca desse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Existência e valorização dos investimentos em cotas de fundos de investimento imobiliário

O patrimônio líquido do Fundo é substancialmente representado por investimentos em cotas de fundos de investimento imobiliário. O administrador do Fundo, para a confirmação da existência da aplicação em cotas de fundos, utiliza os correspondentes extratos dos fundos investidos. As aplicações em cotas de fundos são mensuradas considerando os valores das cotas disponibilizados pela B3 (“Brasil, Bolsa e Balcão”) em virtude de possuírem mercado ativo.

Pelo fato desses ativos serem um dos principais elementos que influenciam o patrimônio líquido e o reconhecimento do resultado do Fundo no contexto das demonstrações contábeis como um todo, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.

Como nossa auditoria endereçou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) teste de existência por meio do confronto das posições em aberto na carteira do Fundo, em 23 de abril de 2026, com os correspondentes extratos disponibilizados pelos custodiantes; (ii) verificação dos pagamentos e recebimentos relativos as aquisições e alienações de cotas, respectivamente, ocorridos no período; e (iii) confronto dos valores das cotas dos fundos investidos em aberto na carteira do Fundo, em 23 de abril de 2026, com os valores das cotas divulgados pela B3.

Com base nos resultados dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a existência e valorização dos investimentos em cotas de fundos de investimento imobiliário, consideramos que as evidências de auditoria obtidas foram suficientes e apropriadas, em todos os aspectos relevantes, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração do Fundo pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também à administração do Fundo declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar ameaças à nossa independência ou salvaguardas aplicadas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação à administração do Fundo, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 10 de agosto de 2026.



Anderson Marques Yoshimura
Contador CRC 1SP-293.997/O-3

RSM Brasil Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-030.002/O-7

**RSM**

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - DEVANT FUNDO DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 39.863.059/0001-49

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

(Gerido pela Devant Asset Investimentos Ltda.)

CNPJ: 28.363.263/0001-84

Balanco Patrimonial

Em 23 de abril de 2026 (data da transferência da Administração)

(Em milhares de reais - R\$)

Ativo	Nota	23/04/2026	
		Valor	% sobre o PL
Circulante		96.681	100,12
Caixa e equivalentes de caixa	4	5.160	5,34
Disponibilidades		1	-
Depósitos bancários - Banco Daycoval S.A. (*)	20	1	-
Operações compromissadas		5.159	5,34
Letras Financeiras do Tesouro (LTN)		5.159	5,34
Ativos financeiros de natureza imobiliária		91.520	94,78
Cotas de fundos de investimento imobiliário	5	82.578	85,52
Devant Properties F.I.I. - DPRO11		6.003	6,23
Kinea Rendimentos Imobiliários F.I.I. - KNCR11		4.790	4,97
CSHG Prime Offices F.I.I. - HGPO11		4.726	4,89
GGR Covepi Renda F.I.I. - GGRC11		4.642	4,81
JS Real Estate Multigestão F.I.I. - JSRE11		2.919	3,02
Kinea Índice de Preços F.I.I. - KNIP11		2.847	2,95
Kinea Unique HY CDI F.I.I. - KNUQ11		2.652	2,75
Pátria Securities F.I.I. - PSEC11		2.440	2,53
CSHG Renda Urbana F.I.I. - HGRU11		2.388	2,47
Shoppings AAA F.I.I. - CPSH11		2.365	2,45
CSHG Logística F.I.I. - HGLG11		2.340	2,42
RBR LOG F.I.I. - RBRL11		2.249	2,33
F.I.I. - VBI Logistic - LVBI11		2.233	2,31
F.I.I. Campus Faria Lima - FCFL11		2.212	2,29
Hedge Brasil Shopping F.I.I. - HGBS11		2.174	2,25
Vinci Logística F.I.I. - VILG11		1.818	1,88
HSI Logística F.I.I. - HSLG11		1.794	1,86
Vectis Juros Real F.I.I. - VCJR11		1.687	1,75
XP Malls F.I.I. - XPM11		1.528	1,58
Bresco Logística F.I.I. - BRCO11		1.519	1,57
CSHG Real Estate F.I.I. - HGRE11		1.507	1,56
Kinea Securities F.I.I. - KNSC11		1.485	1,54
F.I.I. BTG Pactual Corporate Office - BRCR11		1.380	1,43
TRX Real Estate F.I.I. - TRXF11		1.361	1,41
F.I.I. Guardian Real Estate - GARE11		1.335	1,38
Vinci Shopping Centers F.I.I. - VISC11		1.320	1,37
Kilima Volcano Recebíveis Imobiliários F.I.I. - KIVO11		1.264	1,31
F.I.I. BTG Pactual Shoppings - BPML11		1.217	1,26
General Shopping e Outlets do Brasil F.I.I. - GSFI11		1.122	1,16
F.I.I. Green Towers - GTWR11		1.087	1,13
Kinea Renda Imobiliária F.I.I. - KNRI11		983	1,02
XP Log F.I.I. - XPLG11		937	0,97
F.I.I. VBI Prime Properties - PVBI11		888	0,92
Iridium F.I.I. - IRIM11		858	0,89
Pátria Plus Multi. Real Estate F.I.I. - RBRX11		812	0,84
Habitat Recebíveis Pulverizados F.I.I. - HABT11		795	0,82
F.I.I. Shopping Pátio Higienópolis - SHPH11		758	0,78
Valora CRI Índice de Preço F.I.I. - VGIP11		716	0,74
Valora Hedge Fund F.I.I. - VGHF11		666	0,69
Bluemacaw Logística F.I.I. - BLMG11		643	0,67
BTG Pactual Logística F.I.I. - BTLG11		639	0,66
HSI Mall F.I.I. - HSML11		600	0,62
Banestes Recebíveis Imobiliários F.I.I. - BCRI11		591	0,61
F.I.I. Rio Bravo Renda Corporativa - RCRB11		564	0,58
Autonomy Edifícios Corporativos F.I.I. - AIEC11		554	0,57
Alianza Trust Renda Imobiliária F.I.I. - ALZR11		521	0,54
Bradesco Carteira Imobiliária Ativa - Fundo de F.I.I. - BCIA11		477	0,49
Zavit Crédito Imobiliário F.I.I. - ZAVC11		472	0,49
Versalhes Recebíveis Imobiliários F.I.I. - VSLH11		422	0,44
F.I.I. - RBR Rendimento High Grade - RBRR11		381	0,39
Hectare Recebíveis High Grade F.I.I. - HCHG11		287	0,30
BB FoF F.I.I. - BBFO11		147	0,15
Hedge Top FoF 3 F.I.I. - HFOF11		141	0,15
Navi Imobiliário Total Return F.I.I. - NAVT11		130	0,13
Capitânia Securities II F.I.I. - CPTS11		99	0,10
Zavit Real Estate Fund F.I.I. - ZAVI11		36	0,04
Pátria Edifícios Corporativos F.I.I. - PATC11		28	0,03
F.I.I. BTG Pactual Fundo de CRI - BTCI11		9	0,01
F.I.I. Hectare CE - HCTR11		8	0,01
Galápagos Recebíveis Imobiliários F.I.I. - GCRI11		8	0,01
Urca Prime Renda F.I.I. - URPR11		2	-
JPP Capital Recebíveis Imobiliários F.I.I. - JPPA11		1	-
F.I.I. RBR Crédito Imobiliário Estruturado - RBRY11		1	-
Instrumentos financeiros de renda fixa	5	8.855	9,17
Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI)		8.855	9,17
Outros valores		87	0,09
Proventos a receber - FII		87	0,09
Ativos financeiros de natureza não-imobiliária		1	-
Outros valores		1	-
Despesas diferidas		1	-
Total do ativo		96.681	100,12
Passivo			
Circulante		120	0,12
Passivos financeiros de natureza não-imobiliária		120	0,12
Provisões		120	0,12
Demais valores		69	0,07
Valores a pagar à sociedade gestora (*)	20	37	0,04
Valores a pagar à sociedade administradora e custodiante (*)	20	14	0,01
Total do passivo		120	0,12
Patrimônio líquido	8	96.561	100,00
Total do passivo e do patrimônio líquido		96.681	100,12

(*) Transações com partes relacionadas (conforme nota explicativa nº 20)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - DEVANT FUNDO DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 39.863.059/0001-49

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

(Gerido pela Devant Asset Investimentos Ltda.)

CNPJ: 28.363.263/0001-84

Demonstração do resultado**Para o período de 01 de janeiro de 2026 a 23 de abril de 2026 (data da transferência da Administração)***(Em milhares de reais - R\$, exceto a quantidade e o resultado unitário das cotas)*

	Nota	01/01/2026 a 23/04/2026
Resultados		2.955
<u>Instrumentos financeiros de natureza imobiliária</u>		2.831
Resultado com aplicação em certificados de recebíveis imobiliários	5	358
Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento imobiliário	5	2.473
<u>Instrumentos financeiros de natureza não-imobiliária</u>	4	113
Resultado com aplicação em operações compromissadas		113
<u>Resultados diversos</u>		11
Reversão de despesas diversas		11
Encargos	15	(323)
<u>Despesas da Administração</u>	14	(260)
Remuneração da Gestão	(b)	(190)
Remuneração da Administração	(a)	(47)
Despesa de Controladoria	(a)	(23)
<u>Despesas de serviços do sistema financeiro</u>		(24)
Taxa CETIP		(5)
Taxas e emolumentos B3		(18)
Taxa ANBIMA		(1)
<u>Despesas de serviços técnicos especializados</u>		(36)
Auditoria externa		(35)
Consultoria jurídica		(1)
<u>Outras despesas</u>		(3)
Despesas diversas		(3)
Resultado do período pertencente aos detentores de cotas classificados no PL		2.632
Quantidade de cotas	8	11.009.500,0000
Resultado por cota - valor em R\$		0,2391

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - DEVANT FUNDO DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 39.863.059/0001-49
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90
(Gerido pela Devant Asset Investimentos Ltda.)
CNPJ: 28.363.263/0001-84

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Para o período de 01 de janeiro de 2026 a 23 de abril de 2026 (data da transferência da Administração)
(Em milhares de reais - R\$)

		Cotas integralizadas	Custos na emissão de cotas	Resultados acumulados	Distribuição de resultados	Patrimônio líquido total
Em 31 de dezembro de 2025	Nota	110.095	(3.713)	32.808	(43.059)	96.131
Resultado líquido do período		-	-	2.632	-	2.632
Resultado distribuído no período	12	-	-	-	(2.202)	(2.202)
Em 23 de abril de 2026 (*)		110.095	(3.713)	35.440	(45.261)	96.561

(*) Data da transferência da Administração
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - DEVANT FUNDO DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 39.863.059/0001-49

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

(Gerido pela Devant Asset Investimentos Ltda.)

CNPJ: 28.363.263/0001-84

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto**Para o período de 01 de janeiro de 2026 a 23 de abril de 2026 (data da transferência da Administração)***(Em milhares de reais - R\$)*

	Nota	01/01/2026 a 23/04/2026
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
(+) Resultado com aplicação em operações compromissadas	4	113
(-) Pagamento de despesas diversas		(4)
(-) Pagamento de taxa ANBIMA		(1)
(-) Pagamento de taxa CETIP		(6)
(-) Pagamento de taxas e emolumentos B3		(17)
(-) Pagamento de despesa com serviços de auditoria externa		(32)
(-) Pagamento de taxa de controladoria e custódia		(25)
(-) Pagamento de taxa de administração		(50)
(-) Pagamento de taxa de gestão		(207)
Caixa líquido das atividades operacionais		(229)
Fluxo de caixa das atividades de investimento	5	
(+) Recebimento de proventos de cotas de fundos de investimento imobiliário		2.828
(+) Venda de cotas de fundos de investimento imobiliário		3.973
(+) Recebimento de juros de certificados de recebíveis imobiliários		300
(+) Venda de certificados de recebíveis imobiliários		78
(-) Aquisição de cotas de fundos de investimento imobiliário		(2.626)
Caixa líquido das atividades de investimento		4.553
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	12	
(-) Distribuição de resultados		(2.918)
Caixa líquido das atividades de financiamento		(2.918)
Variação no caixa e equivalentes de caixa		1.406
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		3.754
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	4	5.160
Variação no caixa e equivalentes de caixa		1.406

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - DEVANT FUNDO DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 39.863.059/0001-49

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

(Gerido pela Devant Asset Investimentos Ltda.)

CNPJ: 28.363.263/0001-84

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o período de 01 de janeiro de 2026 a 23 de abril de 2026 (data da transferência da Administração)

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

1. Contexto operacional

O Fundo de Investimento Imobiliário - Devant Fundo de Fundos Imobiliários de Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário – Devant Fundo de Fundos Imobiliários) (“Fundo”) foi constituído em 09 de abril de 2021, sob a forma de condomínio de natureza especial - fechado, e iniciou suas atividades em 26 de abril do mesmo ano, com prazo de duração indeterminado. Destina-se exclusivamente ao público em geral, sendo elas pessoas físicas ou jurídicas.

A Classe tem como objetivo a obtenção de renda e ganho de capital, mediante a aplicação de recursos do seu Patrimônio Líquido em Ativos, observada a política de investimento da Classe.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, pela Gestora, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pela Classe Garantidor de Créditos (FGC).

A Classe possui suas cotas negociadas na B3, através do código DVFF11, cujos preços de fechamento no último dia de negociação estão divulgados na nota explicativa nº 10.

A administração da carteira da Classe é realizada pelo Banco Daycoval S.A. (“Administrador”) e a gestão da carteira da Classe é realizada pela Devant Asset Investimentos Ltda. (“Gestora”).

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário regulamentados pela Instrução nº 516/11 e pela Resolução CVM 175/22, incluindo os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, desde que não conflitantes com as disposições contidas nas instruções específicas dos fundos de investimento imobiliário.

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas para o período de 01 de janeiro de 2026 a 23 de abril de 2026, sem comparação com o exercício anterior, em razão da transferência da administração do Fundo, conforme nota explicativa nº 22.

Essas demonstrações contábeis foram aprovadas pelo Administrador da Classe em 10 de agosto de 2026, que autorizou sua divulgação.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - DEVANT FUNDO DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 39.863.059/0001-49

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

(Gerido pela Devant Asset Investimentos Ltda.)

CNPJ: 28.363.263/0001-84

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o período de 01 de janeiro de 2026 a 23 de abril de 2026 (data da transferência da Administração)

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

a) Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos ativos financeiros de natureza imobiliária e não imobiliária, que estão mensurados pelo valor justo conforme requerido pela Instrução CVM nº 516/11.

b) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Classe atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis e as respectivas notas estão apresentadas em milhares de reais (R\$), que é a moeda funcional da Classe e, também, a sua moeda de apresentação.

c) Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis da Classe de acordo com as normas contábeis vigentes aplicáveis aos Fundos de Investimento Imobiliário exige que o Administrador faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a) Classificação dos ativos e passivos circulantes e não circulantes

A Classe apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na classificação circulante/não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: **(i)** se espera realizá-lo ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal; **(ii)** for mantido principalmente para negociação; **(iii)** se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou **(iv)** caixa e equivalentes de caixa. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes.

Um passivo é classificado no circulante quando: **(i)** se espera liquidá-lo no ciclo operacional normal dentro de 12 meses após o período de divulgação ou **(ii)** não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após o período de divulgação. Todos os demais passivos são classificados como não circulantes.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - DEVANT FUNDO DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 39.863.059/0001-49

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

(Gerido pela Devant Asset Investimentos Ltda.)

CNPJ: 28.363.263/0001-84

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o período de 01 de janeiro de 2026 a 23 de abril de 2026 (data da transferência da Administração)

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Aplicações interfinanceiras de liquidez

São demonstradas pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos.

c) Instrumentos financeiros

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pela Classe. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - DEVANT FUNDO DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 39.863.059/0001-49

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

(Gerido pela Devant Asset Investimentos Ltda.)

CNPJ: 28.363.263/0001-84

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o período de 01 de janeiro de 2026 a 23 de abril de 2026 (data da transferência da Administração)

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

- Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o objetivo de receber pagamentos de principal e juros, de acordo com o modelo de negócio adotado. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

(iv) Mensuração dos ativos financeiros

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado ou vendido naquela data por duas partes bem informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

(v) Reconhecimento de variações de valor justo

As variações no valor contábil de ativos e passivos financeiros mensurados a valor justo, são reconhecidas na demonstração do resultado, em contrapartida às suas respectivas contas de origem.

d) Ativos financeiros de natureza imobiliária

• Cotas de fundos de investimento imobiliário (FII)

Os investimentos em cotas de fundos de investimento imobiliário negociados na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão são valorizados pela cotação de fechamento do último dia em que foram negociados, sendo que o Administrador analisa periodicamente o valor da cotação em comparação com o valor da patrimonial. Caso aplicável, é realizada uma análise de provisão nos cenários de preços com baixa negociação e/ou valores de cotas patrimoniais acima dos preços apresentados no mercado, onde o administrador avalia os últimos três meses das cotações e negociações realizadas.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - DEVANT FUNDO DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 39.863.059/0001-49

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

(Gerido pela Devant Asset Investimentos Ltda.)

CNPJ: 28.363.263/0001-84

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o período de 01 de janeiro de 2026 a 23 de abril de 2026 (data da transferência da Administração)

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

As valorizações, desvalorizações e apropriações dos investimentos em cotas de fundos de investimento imobiliário estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica “Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento imobiliário”.

• Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI)

Os certificados de recebíveis imobiliários são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço, e ajustadas ao valor justo, quando aplicável.

As valorizações, desvalorizações e apropriações dos investimentos em letras de crédito imobiliário estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica “Resultado com aplicação em certificados de recebíveis imobiliários”.

e) Hierarquia do valor justo

Conforme pronunciamento técnico CPC 46 e o artigo 7º da Instrução CVM nº 516/11, para instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

Nível 1: o valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data de balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

Nível 2: o valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnica de avaliação. Essas técnicas maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2.

Nível 3: se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3. As técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros incluem aquelas descritas no artigo 7º da Instrução CVM nº 516/11.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - DEVANT FUNDO DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 39.863.059/0001-49

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

(Gerido pela Devant Asset Investimentos Ltda.)

CNPJ: 28.363.263/0001-84

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o período de 01 de janeiro de 2026 a 23 de abril de 2026 (data da transferência da Administração)

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

f) Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Classe e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Classe possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

g) Reconhecimento de receitas e despesas

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, independente de recebimento ou pagamento, considerando que todos os riscos e benefícios decorrentes dos contratos foram transferidos.

h) Resultado por cota

O resultado por cota no período é calculado por meio na divisão do lucro ou do prejuízo, ponderando-se o número de cotas em circulação ao final do exercício auditado.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 23 de abril de 2026:

Ativos - sem vencimento	23/04/2026		
	Valor unitário	Quantidade	Valor justo
Disponibilidades (*)	-	-	1
Operações compromissadas (**)	882,0237	5.849	5.159
Total		5.849	5.160

(*) Em 23 de abril de 2026, a Classe possui o montante de R\$ 1 representado por depósitos à vista no Banco Daycoval S.A. (Administrador e Custodiante da Classe);

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - DEVANT FUNDO DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 39.863.059/0001-49

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

(Gerido pela Devant Asset Investimentos Ltda.)

CNPJ: 28.363.263/0001-84

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o período de 01 de janeiro de 2026 a 23 de abril de 2026 (data da transferência da Administração)

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

(**) Refere-se ao investimento em operações compromissadas de Letras do Tesouro Nacional (LTN). O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

No período de 01 de janeiro de 2026 a 23 de abril de 2026 (data da transferência da Administração), as aplicações em operações compromissadas atreladas a títulos públicos federais geraram resultado positivo para a Classe no montante de R\$ 113.

5. Ativos financeiros de natureza imobiliária

• Cotas de fundos de investimento imobiliário (FII)

Em 23 de abril de 2026, a Classe mantém em sua carteira cotas de fundos de investimento imobiliário no montante de R\$ 82.578 classificadas como títulos para negociação, descritas abaixo:

Cotas de fundo de investimento	Ticker	Segmento	Quantidade	Valor justo	% PL
Devant Properties F.I.I.	DPRO11	(1)	982.508	6.003	6,23
Kinea Rendimentos Imobiliários F.I.I.	KNCR11	(2)	44.903	4.790	4,97
CSHG Prime Offices F.I.I.	HGPO11	(3)	30.789	4.726	4,89
GGR Covepi Renda F.I.I.	GGRC11	(1)	455.976	4.642	4,81
JS Real Estate Multigestão F.I.I.	JSRE11	(3)	44.260	2.919	3,02
Kinea Índice de Preços F.I.I.	KNIP11	(2)	30.502	2.847	2,95
Kinea Unique HY CDI F.I.I.	KNUQ11	(2)	25.117	2.652	2,75
Pátria Securities F.I.I.	PSEC11	(9)	39.349	2.440	2,53
CSHG Renda Urbana F.I.I.	HGRU11	(6)	17.997	2.388	2,47
Shoppings AAA F.I.I.	CPSH11	(5)	222.740	2.365	2,45
CSHG Logística F.I.I.	HGLG11	(1)	14.916	2.340	2,42
RBR LOG F.I.I.	RBRL11	(1)	26.054	2.249	2,33
F.I.I. - VBI Logistic	LVBI11	(1)	20.500	2.233	2,31
F.I.I. Campus Faria Lima	FCFL11	(8)	17.612	2.212	2,29
Hedge Brasil Shopping F.I.I.	HGBS11	(5)	103.830	2.174	2,25
Vinci Logística F.I.I.	VILG11	(1)	18.000	1.818	1,88
HSI Logística F.I.I.	HSLG11	(1)	19.513	1.794	1,86
Vectis Juros Real F.I.I.	VCJR11	(2)	20.866	1.687	1,75
XP Malls F.I.I.	XPML11	(5)	13.857	1.528	1,58
Bresco Logística F.I.I.	BRCO11	(1)	13.000	1.519	1,57
CSHG Real Estate F.I.I.	HGRE11	(3)	12.015	1.507	1,56
Kinea Securities F.I.I.	KNSC11	(2)	160.000	1.485	1,54
F.I.I. BTG Pactual Corporate Office	BRCR11	(3)	29.088	1.380	1,43
TRX Real Estate F.I.I.	TRXF11	(6)	14.837	1.361	1,41
F.I.I. Guardian Real Estate	GARE11	(6)	158.945	1.335	1,38
Vinci Shopping Centers F.I.I.	VISC11	(5)	12.000	1.320	1,37
Kilima Volcano Recebíveis Imobiliários F.I.I.	KIVO11	(2)	19.459	1.264	1,31
F.I.I. BTG Pactual Shoppings	BPML11	(5)	12.860	1.217	1,26

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - DEVANT FUNDO DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 39.863.059/0001-49

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

(Gerido pela Devant Asset Investimentos Ltda.)

CNPJ: 28.363.263/0001-84

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o período de 01 de janeiro de 2026 a 23 de abril de 2026 (data da transferência da Administração)

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

Cotas de fundo de investimento	Ticker	Segmento	Quantidade	Valor justo	% PL
General Shopping e Outlets do Brasil F.I.I.	GSFI11	(5)	110.040	1.122	1,16
F.I.I. Green Towers	GTWR11	(3)	12.759	1.087	1,13
Kinea Renda Imobiliária F.I.I.	KNRI11	(6)	5.867	983	1,02
XP Log F.I.I.	XPLG11	(1)	9.280	937	0,97
F.I.I. VBI Prime Properties	PVBI11	(3)	11.356	888	0,92
Iridium F.I.I.	IRIM11	(2)	12.953	858	0,89
Pátria Plus Multi. Real Estate F.I.I.	RBRX11	(9)	93.144	812	0,84
Habitat Recebíveis Pulverizados F.I.I.	HABT11	(2)	10.286	795	0,82
F.I.I. Shopping Pátio Higienópolis	SHPH11	(5)	828	758	0,78
Valora CRI Índice de Preço F.I.I.	VGIP11	(2)	8.900	716	0,74
Valora Hedge Fund F.I.I.	VGHF11	(9)	96.200	666	0,69
Bluemacaw Logística F.I.I.	BLMG11	(1)	19.620	643	0,67
BTG Pactual Logística F.I.I.	BTLG11	(1)	6.181	639	0,66
HSI Mall F.I.I.	HSML11	(5)	6.288	600	0,62
Banestes Recebíveis Imobiliários F.I.I.	BCRI11	(2)	9.161	591	0,61
F.I.I. Rio Bravo Renda Corporativa	RCRB11	(3)	4.000	564	0,58
Autonomy Edifícios Corporativos F.I.I.	AIEC11	(3)	9.000	554	0,57
Alianza Trust Renda Imobiliária F.I.I.	ALZR11	(6)	49.030	521	0,54
Bradesco Carteira Imobiliária Ativa - F.I.I.	BCIA11	(7)	5.005	477	0,49
Zavit Crédito Imobiliário F.I.I.	ZAVC11	(2)	50.000	472	0,49
Versalhes Recebíveis Imobiliários F.I.I.	VSLH11	(2)	227.000	422	0,44
F.I.I. - RBR Rendimento High Grade	RBRR11	(2)	4.551	381	0,39
Hectare Recebíveis High Grade F.I.I.	HCHG11	(2)	3.525	287	0,3
BB FoF F.I.I.	BBFO11	(7)	2.014	147	0,15
Hedge Top FoF 3 F.I.I.	HFOF11	(7)	20.660	141	0,15
Navi Imobiliário Total Return F.I.I.	NAV11	(7)	1.695	130	0,13
Capitânia Securities II F.I.I.	CPTS11	(9)	12.410	99	0,1
Zavit Real Estate Fund F.I.I.	ZAVI11	(6)	3.570	36	0,04
Pátria Edifícios Corporativos F.I.I.	PATC11	(3)	727	28	0,03
F.I.I. BTG Pactual Fundo de CRI	BTCL11	(2)	927	9	0,01
Galápagos Recebíveis Imobiliários F.I.I.	GCRI11	(2)	114	8	0,01
F.I.I. Hectare CE	HCTR11	(2)	402	8	0,01
Urca Prime Renda F.I.I.	URPR11	(2)	52	2	0,00
JPP Capital Recebíveis Imobiliários F.I.I.	JPPA11	(2)	16	1	0,00
F.I.I. RBR Crédito Imobiliário Estruturado	RBR11	(2)	7	1	0,00
Total			3.389.061	82.578	85,52

Legendas (padrão):

Segmento	
(1) Logística	(2) Recebíveis
(3) Lajes comerciais	(4) Corporativo
(5) Shopping	(6) Híbrido
(7) Fundo de Fundos	(8) Educacional
(9) Multiestratégia	

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - DEVANT FUNDO DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 39.863.059/0001-49

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

(Gerido pela Devant Asset Investimentos Ltda.)

CNPJ: 28.363.263/0001-84

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o período de 01 de janeiro de 2026 a 23 de abril de 2026 (data da transferência da Administração)

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

No período de 01 de janeiro de 2026 a 23 de abril de 2026 (data da transferência da Administração), as aplicações em cotas de fundos de investimento imobiliário geraram resultado positivo para a Classe no montante de R\$ 2.473.

• **Movimentações dos investimentos**

As movimentações das cotas de fundo de investimento imobiliário ocorridas no período de 01 de janeiro de 2026 a 23 de abril de 2026 (data da transferência da Administração), estão demonstradas abaixo:

Descrição	01/01/2026 a 23/04/2026
Saldo inicial	84.306 (*)
Aquisições	2.626
Vendas	(3.973)
Proventos a receber	(26)
Recebimento de proventos	(2.828)
Resultados	2.473
Saldo final	82.578

() Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo mantinha investimentos em cotas de outros fundos de investimento no montante de R\$ 85.279 mil. Naquela data, adicionalmente, encontrava-se registrado no passivo do Fundo um ajuste de cotas no montante de R\$ 973 mil, relacionado aos referidos investimentos, cujo tratamento contábil impactava o saldo líquido dos investimentos apresentado nas demonstrações contábeis.*

Durante o período subsequente, o referido ajuste foi regularizado na carteira de investimentos do Fundo. Em razão dessa regularização e para fins de apresentação da movimentação dos investimentos em cotas de fundos de investimento na data-base da transferência do Fundo, o saldo inicial apresentado no quadro de movimentação foi ajustado em R\$ 973 mil, de forma a refletir exclusivamente os saldos dos investimentos registrados no ativo do Fundo.

Dessa forma, a diferença entre o saldo inicial apresentado no quadro de movimentação e o saldo divulgado nas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 decorre exclusivamente da regularização do referido ajuste de cotas, não representando movimentação financeira, aquisição, alienação ou resultado auferido pelo Fundo no período.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - DEVANT FUNDO DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominada Classe DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - DEVANT FUNDO DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS)

CNPJ: 39.863.059/0001-49

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

• Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI)

Em 23 de abril de 2026, a Classe também mantém em sua carteira certificados de recebíveis imobiliários, conforme demonstrado a seguir:

Código Cetip	Taxas (%)	Datas		Série	Emissão	Rating	Emissor	Tipo de lastro	Principais Garantias	23/04/2026		
		Emissão	Vencimento							Quantidade	Valor de mercado	% PL
21G0613844	IPCA + 11,15%	20/07/2021	20/07/2028	11ª	1ª	N/A	(a)	(a)	(i); (ii); (iii) e (iv)	2.230	3.650	3,78
21C0529621	IPCA + 9,15%	18/03/2021	20/03/2031	519ª	1ª	N/A	(g)	(a)	(ii); (iv); (v); (ix) e (xiii)	2.384	2.058	2,13
21K0732283	IPCA + 9,00%	10/11/2021	14/11/2033	441ª	1ª	N/A	(d)	(b); (d)	(ii); (iv); (vi) e (vii)	1.394	1.534	1,59
21C0678164	IPCA + 9,00%	23/03/2021	20/04/2031	515ª	1ª	N/A	(g)	(c)	(ii) e (iv)	1.350	723	0,75
21F0568989	IPCA + 6,50%	10/06/2021	10/06/2036	39ª	1ª	N/A	(f)	(e)	(i); (iii) e (ix)	2.000	577	0,6
21C0731447	IPCA + 11,52%	12/03/2021	25/12/2026	241ª	1ª	N/A	(c)	(a); (c)	(i); (ii); (iii) e (v)	548	313	0,32
										9.906	8.855	9,17

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - DEVANT FUNDO DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 39.863.059/0001-49

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

(Gerido pela Devant Asset Investimentos Ltda.)

CNPJ: 28.363.263/0001-84

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o período de 01 de janeiro de 2026 a 23 de abril de 2026 (data da transferência da Administração)

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

Legendas (padrão):

Emissor	Tipo de Lastro	Principais Garantias	
(a) BSI Capital Securitizadora S.A.	(a) Cédulas de crédito bancário (CCB)	(i) Alienação fiduciária de imóveis	(vii) Alienação fiduciária de máquinas
(b) Virgo Companhia de Securitização	(b) Debêntures	(ii) Cessão fiduciária de direitos creditórios	(viii) Aval
(c) Habitasec Securitizadora S.A.	(c) Cédulas de crédito imobiliário (CCI)	(iii) Fundos de reserva, despesas, juros e/ou obras	(ix) Coobrigação
(d) True Securitizadora S.A.	(d) Contrato de locação	(iv) Fiança	(xi) Cessão fiduciária de recebíveis
(e) Opea Securitizadora S.A.	(e) Compromisso de compra e venda	(v) Alienação fiduciária de cotas	(xii) Cessão fiduciária de conta vinculada
(f) Ore Securitizadora S.A.		(vi) Alienação fiduciária de ações	(xiii) Fundo
(g) Forte Securitizadora S.A.			

No período de 01 de janeiro de 2026 a 23 de abril de 2026 (data da transferência da Administração), as aplicações em certificados de recebíveis imobiliários geraram resultado positivo para a Classe no montante de R\$ 358.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - DEVANT FUNDO DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominada Classe DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - DEVANT FUNDO DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS)

CNPJ: 39.863.059/0001-49

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

• Movimentações dos investimentos

As movimentações dos certificados de recebíveis imobiliários ocorridas no período de 01 de janeiro de 2026 a 23 de abril de 2026 (data da transferência da Administração), estão demonstradas abaixo:

Descrição	01/01/2026 a 23/04/2026
Saldo inicial	8.614
Vendas	(78)
Recebimento de juros	(300)
Juros a receber PY	261
Resultados	358
Saldo final	8.855

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado aa Classe realizar operações com derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial e desde que a exposição seja sempre, no máximo, o valor do Patrimônio Líquido.

No período de 01 de janeiro de 2026 a 23 de abril de 2026 (data da transferência da Administração) a Classe não realizou operações com derivativos.

7. Principais fatores de risco

Os investimentos da Classe são, por sua natureza, sujeitos a oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e para o cotista.

Os recursos listados na carteira da Classe e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Patrimônio Líquido negativo: As aplicações da Classe estão, por sua natureza, sujeitas a flutuações típicas de mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação, não havendo garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e os Cotistas. As estratégias de investimento da Classe poderão fazer com que o Patrimônio Líquido seja negativo, hipótese em que os Cotistas não serão obrigados a realizar aportes adicionais de recursos. É possível, portanto, que a Classe não possua recursos suficientes para satisfazer as suas obrigações.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - DEVANT FUNDO DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 39.863.059/0001-49

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

(Gerido pela Devant Asset Investimentos Ltda.)

CNPJ: 28.363.263/0001-84

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o período de 01 de janeiro de 2026 a 23 de abril de 2026 (data da transferência da Administração)

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

Fatores macroeconômicos relevantes: O Fundo, todos os seus ativos e as operações envolvendo os ativos estão localizados no Brasil. Como resultado, variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas relevantes, poderão afetar negativamente os preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo e o valor das cotas, bem como resultar (a) em alongamento do período de amortização de cotas e/ou de distribuição dos resultados do Fundo; ou (b) na liquidação do Fundo, o que poderá ocasionar a perda, pelos respectivos cotistas, do valor de principal de suas aplicações. Não será devido pelo Fundo, pela Administradora, pela Gestora, pelos coordenadores ou por qualquer pessoa, aos Cotistas do Fundo, qualquer multa ou penalidade de qualquer natureza, caso ocorra, por qualquer razão (a) o alongamento do período de amortização das cotas e/ou de distribuição dos resultados do Fundo; (b) a liquidação do Fundo; ou, ainda, (c) caso os cotistas sofram qualquer dano ou prejuízo resultantes de seus investimentos.

A instabilidade econômica resultante do impacto causado por surtos, epidemias, pandemias e/ou endemias de doenças: O surto, epidemia, pandemia e/ou endemia de doenças no geral, inclusive aquelas passíveis de transmissão por humanos, no Brasil ou nas demais partes do mundo, pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais interno e/ou global, conforme o caso, e resultar em pressão negativa sobre a economia brasileira. Adicionalmente, o surto, epidemia e/ou endemia de tais doenças no Brasil, poderá afetar diretamente o mercado imobiliário, o mercado de fundo de investimento, o Fundo e o resultado de suas operações, incluindo em relação aos Ativos. Surtos, epidemias, pandemias ou endemias ou potenciais surtos, epidemias, pandemias ou endemias de doenças, como o Coronavírus (COVID-19), o Zika, o Ebola, a gripe aviária, a febre aftosa, a gripe suína, a Síndrome Respiratória no Oriente Médio ou MERS e a Síndrome Respiratória Aguda Grave ou SARS, pode ter um impacto adverso nas operações do mercado imobiliário, incluindo em relação aos Ativos Alvo, e aplicações financeiras. Qualquer surto, epidemia, pandemia e/ou endemia de uma doença que afete o comportamento das pessoas pode ter um impacto adverso relevante no mercado de capitais global, nas indústrias mundiais, na economia brasileira e no mercado imobiliário. Surtos, epidemias, pandemias e/ou endemias de doenças também podem resultar em políticas de quarentena da população ou em medidas mais rígidas de lockdown da população, o que pode vir a prejudicar as operações, receitas e desempenho do Fundo e dos Ativos que vierem a compor seu portfólio, bem como afetaria a valorização de cotas do Fundo e seus rendimentos.

Caso não seja observadas as condições previstas na Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, e suas alterações, e no regulamento; e/ou a Classe deixe de ser enquadrada nas condições previstas na lei, não é possível assegurar que a Classe continuará a receber o tratamento tributário que garanta a isenção do imposto sobre a renda.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - DEVANT FUNDO DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 39.863.059/0001-49

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

(Gerido pela Devant Asset Investimentos Ltda.)

CNPJ: 28.363.263/0001-84

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o período de 01 de janeiro de 2026 a 23 de abril de 2026 (data da transferência da Administração)

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

A rentabilidade das cotas não coincide com a rentabilidade dos ativos que compõem a carteira da Classe em decorrência dos encargos da Classe, dos tributos incidentes sobre os recursos investidos e da forma de apuração do valor dos imóveis que compõem a carteira da Classe.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que a Classe e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no informe anual elaborado em conformidade com Resolução CVM nº 175/22, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da Classe é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pelo Administrador por meio de seus comitês internos.

8. Patrimônio líquido e classe de cotas

A Classe consiste em cotas de uma única subclasse que corresponde a frações ideais de seu patrimônio e que tem a forma nominativa e escritural, conferindo a todos os cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Em 23 de abril de 2026, o patrimônio líquido da Classe é composto conforme abaixo, observado o valor patrimonial unitário das cotas de R\$ 8,7707:

Subclasse	23/04/2026	
	Quantidade	Patrimônio líquido
Única	11.009.500,0000	96.561
Total	11.009.500,0000	96.561

9. Emissão, resgate e amortização de cotas

A Classe consiste em cotas de uma única subclasse que corresponde a frações ideais de seu patrimônio e que tem a forma nominativa e escritural, conferindo a todos os cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

a) Emissão de cotas

O Administrador, com vistas à constituição do Fundo, emitiu oferta pública, de até 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) cotas, no valor de R\$100,00 (cem reais) cada, no montante de até R\$150.000 (cento e cinquenta milhões de reais).

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - DEVANT FUNDO DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 39.863.059/0001-49

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

(Gerido pela Devant Asset Investimentos Ltda.)

CNPJ: 28.363.263/0001-84

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o período de 01 de janeiro de 2026 a 23 de abril de 2026 (data da transferência da Administração)

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

Caso entenda pertinente para fins do cumprimento dos objetivos e da Política de Investimento do Fundo, a Gestora poderá deliberar por realizar novas emissões das Cotas, sem a necessidade de aprovação em Assembleia, desde que limitadas ao montante máximo do Capital Autorizado, correspondente a R\$ 2.000.000 (dois bilhões de reais).

A Assembleia poderá deliberar sobre novas emissões das Cotas em montante superior ao Capital Autorizado ou em condições diferentes daquelas previstas nesta cláusula 9ª, seus termos e condições, incluindo, sem limitação, a possibilidade de subscrição parcial e o cancelamento de saldo não colocado findo o prazo de distribuição, observadas as disposições da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022.

O volume das Cotas emitidas a cada emissão será determinado com base em sugestão apresentada pela Gestora, sendo admitido o aumento do volume total da emissão por conta da emissão de quantidade adicional das Cotas, nos termos do artigo 50 da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 ou do ato que aprovar a oferta, conforme o caso.

A subscrição das Cotas deverá ser realizada até a data de encerramento da respectiva oferta. As Cotas que não forem subscritas serão canceladas pela Administradora.

Será permitida a subscrição parcial das Cotas do Fundo a cada emissão. Caso findo o prazo para subscrição de Cotas da emissão inicial do Fundo, tenham sido subscritas Cotas em quantidade inferior ao montante mínimo da oferta, ou, conforme o caso, o montante a ser definido em cada nova emissão.

Durante o período de 01 de janeiro de 2026 a 23 de abril de 2026 (data da transferência da Administração), não houve emissão e subscrição de novas cotas.

b) Resgate de cotas

De acordo com o disposto no artigo 2º da Lei nº 8.668/93 e da Resolução CVM nº 175/22, não é permitido o resgate das cotas.

Durante o período de 01 de janeiro de 2026 a 23 de abril de 2026 (data da transferência da Administração), não houve resgate de cotas.

c) Amortização de cotas

As distribuições a título de amortização de cotas deverão abranger todas as cotas integralizadas, em benefício de todos os cotistas, de forma proporcional.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - DEVANT FUNDO DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 39.863.059/0001-49

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

(Gerido pela Devant Asset Investimentos Ltda.)

CNPJ: 28.363.263/0001-84

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o período de 01 de janeiro de 2026 a 23 de abril de 2026 (data da transferência da Administração)

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

Durante o período de 01 de janeiro de 2026 a 23 de abril de 2026 (data da transferência da Administração), não houve amortização de cotas.

10. Negociação das cotas

A Classe tem as suas cotas admitidas à negociação na B3 através do código DVFF11 e, no período de 01 de janeiro de 2026 a 23 de abril de 2026 (data da transferência da Administração), foram negociadas aos preços de fechamento médio no último dia de negociação, conforme demonstrado abaixo:

Data	Valor de negociação
31/12/2025	5,89
31/01/2026	5,93
27/02/2026	5,90
31/03/2026	5,63
23/04/2026	5,76

11. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota da Classe no último período:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota	Rentabilidade da Classe
		R\$	%
Período findo em 23 de abril de 2026	96.874	8,7707	0,45

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota teórica (*)	Rentabilidade teórica da Classe (*)
		R\$	%
Período findo em 23 de abril de 2026	96.874	8,9707	2,74

(*) Os valores e a rentabilidade apresentados desconsideram as distribuições de resultado ocorridas no período de 01 de janeiro de 2026 a 23 de abril de 2026 (data da transferência da Administração), conforme detalhadas na nota explicativa nº 12.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - DEVANT FUNDO DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 39.863.059/0001-49

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

(Gerido pela Devant Asset Investimentos Ltda.)

CNPJ: 28.363.263/0001-84

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o período de 01 de janeiro de 2026 a 23 de abril de 2026 (data da transferência da Administração)

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

12. Política de distribuição dos resultados

A política de distribuição de rendimentos está de acordo com as disposições do parágrafo único do artigo 10 da lei 8.668/93, incluído pela Lei nº 9.779/99, que estabelece que a Classe deve efetuar a distribuição em bases semestrais de, no mínimo, 95% dos lucros auferidos apurados segundo regime de caixa.

Os rendimentos e ganhos de capital auferidos pelos cotistas estão sujeitos à incidência do imposto de renda na fonte à alíquota de 20%, quando do seu efetivo pagamento.

Como definido no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/SNC/Nº01/2015, a base de distribuição de rendimentos prevista no art. 10º da Lei 8.668/93, é obtida por meio da identificação das receitas/despesas reconhecidas contabilmente no período de apuração e que foram efetivamente recebidas/pagas no mesmo período. O Administrador deverá partir do resultado contábil (lucro ou prejuízo) apurado pelo regime de competência em um determinado período e ajustá-lo pelos efeitos das receitas/despesas contabilizadas e ainda não recebidas/pagas no mesmo período de apuração. As receitas/despesas contabilizadas em períodos anteriores, mas recebidas/pagas posteriormente, devem compor a base de distribuição do período em que forem efetivamente recebidas/pagas. Da mesma forma, qualquer receita/despesa recebida/paga antecipadamente pela Classe não poderá compor a base de distribuição enquanto tal receita/despesa ainda não tiver transitado pelo resultado contábil (lucro/prejuízo) apurado segundo o regime de competência.

O Administrador da Classe é o responsável pelos cálculos dos rendimentos a distribuir aos cotistas.

As distribuições de resultados ocorrida no período de 01 de janeiro de 2026 a 23 de abril de 2026 (data da transferência da Administração) estão demonstradas abaixo:

Descrição	01/01/2026 a 23/04/2026
Resultados apurados no período segundo o regime de competência	2.955
Encargos apurados no período segundo o regime de competência	(323)
Resultado contábil apurado segundo a regime de competência	2.632
Resultados por regime de competência não transitados pelo caixa	(291)
Encargos por regime de competência não transitados pelo caixa	120
Despesas apuradas no exercício anterior e pagas no período atual	(149)
Resultado ajustado base para cálculo da distribuição	2.312
Resultado mínimo a distribuir (95%)	2.196
Resultado distribuído	2.202
% distribuído	95,25%

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - DEVANT FUNDO DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 39.863.059/0001-49

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

(Gerido pela Devant Asset Investimentos Ltda.)

CNPJ: 28.363.263/0001-84

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o período de 01 de janeiro de 2026 a 23 de abril de 2026 (data da transferência da Administração)

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

Abaixo demonstramos a movimentação da distribuição de resultados ocorrida no período de 01 de janeiro de 2026 a 23 de abril de 2026 (data da transferência da Administração):

Descrição	01/01/2026 a 23/04/2026
Saldo Inicial não distribuído	716
Rendimentos propostos no período	2.202
Rendimentos pagos no período	(2.918)
Saldo pendente de distribuição	-

13. Serviços de tesouraria e escrituração

O serviço de tesouraria da Classe e de escrituração das cotas são prestados pelo próprio Administrador da Classe.

14. Remuneração da administração, gestão e custodiante

a) Taxa de administração, controladoria e custódia

Pela prestação dos serviços de administração fiduciária do Fundo e custódia de Ativos, bem como pelos serviços de tesouraria, controladoria e processamento de ativos e escrituração de Cotas, será devida pela Classe à Administradora uma Taxa de Administração correspondente ao percentual de 0,15% a.a. (quinze centésimos por cento ao ano), com mínimo mensal de R\$ 15 (quinze mil reais), com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada sobre (a) o valor contábil do Patrimônio Líquido; ou (b) sobre o valor de mercado do Fundo, calculado com base na média diária da cotação de fechamento das Cotas no mês anterior ao do pagamento, caso referidas Cotas tenham integrado ou passado a integrar, nesse período, índice de mercado, como, por exemplo, o IFIX, cuja metodologia preveja critérios de inclusão que considerem a liquidez das Cotas e critérios de ponderação que considerem o volume financeiro das Cotas emitidas pelo Fundo, sendo certo que o valor mínimo mensal será atualizado anualmente, a partir da data de início das atividades do Fundo, pela variação positiva do IGP-M/FGV.

Para fins do cálculo da Taxa de Administração no período em que as Cotas ainda não tenham integrado índice de mercado, utilizar-se-á o valor do Patrimônio Líquido do Fundo.

No período de 01 de janeiro de 2026 a 23 de abril de 2026 (data da transferência da Administração), a despesa com taxa de administração registrada foi de R\$ 47 e encontra-se apresentada na rubrica de "Remuneração da Administração" na demonstração do resultado.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - DEVANT FUNDO DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 39.863.059/0001-49

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

(Gerido pela Devant Asset Investimentos Ltda.)

CNPJ: 28.363.263/0001-84

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o período de 01 de janeiro de 2026 a 23 de abril de 2026 (data da transferência da Administração)

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

No período de 01 de janeiro de 2026 a 23 de abril de 2026 (data da transferência da Administração), a despesa com taxa de controladoria e custódia registrada foi de R\$ 23 e encontra-se apresentada na rubrica de “Despesa de Controladoria” na demonstração do resultado.

b) Taxa de gestão

Pela prestação dos serviços de gestão de Ativos do Fundo, a Classe pagará à Gestora a Taxa de Gestão, equivalente a 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento) ao ano, a partir do mês subsequente à data de encerramento da oferta das cotas da Primeira Emissão do Fundo, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada sobre (a) o valor contábil do Patrimônio Líquido; ou (b) sobre o valor de mercado do Fundo, calculado com base na média diária da cotação de fechamento das Cotas no mês anterior ao do pagamento, caso referidas Cotas tenham integrado ou passado a integrar, nesse período, índice de mercado, como, por exemplo, o IFIX, cuja metodologia preveja critérios de inclusão que considerem a liquidez das Cotas e critérios de ponderação que considerem o volume financeiro das Cotas emitidas pelo Fundo.

A Taxa de Administração e a Taxa de Gestão serão calculadas e provisionadas todo Dia Útil e pagas no 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo o primeiro pagamento da Taxa de Administração e da Taxa de Gestão devido no 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao mês em que ocorrer a Data de Início do Fundo.

No período de 01 de janeiro de 2026 a 23 de abril de 2026 (data da transferência da Administração), a despesa com taxa de gestão registrada foi de R\$ 190 e encontra-se apresentada na rubrica de “Remuneração da Gestão” na demonstração do resultado.

c) Taxa de performance

Adicionalmente à Taxa de Gestão, a Gestora fará jus à Taxa de Performance, nos termos do Suplemento A do Regulamento.

No período de 01 de janeiro de 2026 a 23 de abril de 2026 (data da transferência da Administração), não houve despesa com taxa de performance registrada.

d) Demais taxas

O Fundo não terá taxa de saída, no entanto, será cobrada taxa de ingresso dos subscritores das cotas no mercado primário, relativamente às emissões de cotas. Nesse sentido, poderá ser estabelecido um custo unitário de distribuição quando das emissões de cotas pela Classe, podendo esse custo unitário de distribuição ser utilizado para remunerar os prestadores de serviço que venham a ser contratados para a realização das emissões de cotas do Classe, incluindo o coordenador líder.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - DEVANT FUNDO DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 39.863.059/0001-49

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

(Gerido pela Devant Asset Investimentos Ltda.)

CNPJ: 28.363.263/0001-84

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o período de 01 de janeiro de 2026 a 23 de abril de 2026 (data da transferência da Administração)

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

15. Encargos e despesas debitadas aa Classe

Os encargos debitados aa Classe no período de 01 de janeiro de 2026 a 23 de abril de 2026 (data da transferência da Administração) e os respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R\$ 96.874, são os seguintes:

Encargos	01/01/2026 a 23/04/2026	% sobre o PL médio
Remuneração da Gestão	(190)	(0,20)
Remuneração da Administração	(47)	(0,05)
Despesa de Controladoria	(23)	(0,02)
Taxa CETIP	(5)	(0,01)
Taxas e emolumentos B3	(18)	(0,02)
Taxa ANBIMA	(1)	-
Auditoria externa	(35)	(0,04)
Consultoria jurídica	(1)	-
Despesas diversas	(3)	-
Total	(323)	(0,34)

16. Divulgação de informações

A política de divulgação de informações relativas à Classe inclui, entre outros, a divulgação mensal do valor patrimonial da cota, a rentabilidade do período e do patrimônio da Classe, envio de extrato semestral aos cotistas e a disponibilização aos cotistas de informações periódicas, mensais e anuais na sede do Administrador. Adicionalmente, o Administrador mantém serviço de atendimento aos cotistas em suas dependências e efetua a divulgação destas informações em seu site.

17. Demonstrativo a valor justo

A Classe aplica o CPC 46 e o artigo 7º da Instrução CVM nº 516/11 para instrumentos financeiros e propriedades para investimento mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo, conforme mencionado na nota explicativa nº 3:

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	Nota	23/04/2026		
		Nível 1	Nível 2	Nível 3
Cotas de fundos de investimento imobiliário	5	82.578	-	-
Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI)	5	-	8.855	-
Total		82.578	8.855	-

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - DEVANT FUNDO DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 39.863.059/0001-49

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

(Gerido pela Devant Asset Investimentos Ltda.)

CNPJ: 28.363.263/0001-84

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o período de 01 de janeiro de 2026 a 23 de abril de 2026 (data da transferência da Administração)

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

18. Legislação tributária

• Fundo

A Classe, por ser constituído sem personalidade jurídica e sob a forma de condomínio fechado, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei 8.668/93, não é contribuinte de impostos tais como PIS, COFINS, CSLL e Imposto de Renda, estando porém sujeito à retenção do imposto de renda na fonte ou, conforme o caso, responsável pelo pagamento do tributo incidente sobre as receitas financeiras obtidas com as aplicações em renda fixa ou renda variável, do saldo de caixa da Classe nos termos do artigo 36 de Instrução Normativa da Receita Federal nº 1.585/2015, que poderá ser compensado quando do recolhimento do imposto de renda retido na fonte sobre a distribuição de resultados aos cotistas.

Conforme o art. 2º da Lei 9.779/99, sujeita-se à tributação aplicável às pessoas jurídicas, a Classe de investimento imobiliário que aplicar recursos em empreendimento imobiliário que tenha como incorporador, construtor ou sócio, cotista que possua, isoladamente ou em conjunto com pessoa a ele ligada, mais de 25% (vinte e cinco por cento) das cotas da Classe. Para efeito do disposto no caput, considera-se pessoa ligada ao cotista:

I - Pessoa física:

- (a) os seus parentes até o 2º (segundo) grau; e
- (b) a empresa sob seu controle ou de qualquer de seus parentes até o 2º (segundo) grau.

II - Pessoa jurídica, a pessoa que seja sua controladora, controlada ou coligada, conforme definido nos §§ 1º e 2º do art. 243 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

• Cotista

Os rendimentos e ganhos de capital quando: **(a)** distribuídos a qualquer beneficiário, inclusive pessoa jurídica isenta, sujeitam-se à incidência do imposto de renda na fonte, à alíquota de 20% (vinte por cento); **(b)** auferidos na alienação ou no resgate de cotas por qualquer beneficiário, inclusive por pessoa jurídica isenta, sujeitam-se à incidência do imposto sobre a renda à alíquota de 20% (vinte por cento).

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - DEVANT FUNDO DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 39.863.059/0001-49

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

(Gerido pela Devant Asset Investimentos Ltda.)

CNPJ: 28.363.263/0001-84

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o período de 01 de janeiro de 2026 a 23 de abril de 2026 (data da transferência da Administração)

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

• Isenção de imposto de renda para pessoas físicas

Exceção à regra, em relação aos cotistas (pessoas físicas), a Lei 11.033/04 estabelece que os rendimentos distribuídos pelos FIIs estão isentos do imposto sobre a renda na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas, desde que atenda as seguintes condições:

- i. as cotas da Classe sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado.
- ii. o benefício será concedido somente nos casos em que a Classe de investimento imobiliário possua, no mínimo, 100 (cem) cotistas;
- iii. não será concedido ao cotista, pessoa física titular de cotas, que represente 10% (dez por cento) ou mais da totalidade das cotas emitidas pela Classe de Investimento Imobiliário ou cujas cotas lhe derem direito ao recebimento de rendimento superior a 10% (dez por cento) do total de rendimentos auferidos pela Classe.
- iv. não será concedido ao conjunto de cotistas pessoas físicas ligadas (definidas na forma da alínea “a” do inciso I do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 9.779/99), titulares de cotas que representem 30% ou mais da totalidade das cotas emitidas pela Classe de investimento imobiliário, ou ainda cujas cotas lhes derem direito ao recebimento de rendimento superior a 30% do total de rendimentos auferidos pela Classe de investimento imobiliário.

• Tributação periódica (“come-cotas”) - Lei 14.754/2023

Por força dos art. 39 e 40 da Lei 14.754/23, os fundos de investimento imobiliário (FIIs), e os fundos de investimento que investirem (direta ou indiretamente), pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido em FIIs não sofrerão a incidência come-cotas.

19. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no período auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra o Administrador da Classe.

20. Transações com partes relacionadas

- a) Em 23 de abril de 2026, a Classe possui depositado o montante de R\$ 1, junto ao Banco Daycoval S.A., Administrador, Gestor e Custodiante da Classe.
- b) Em 23 de abril de 2026, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de administração e de custódia junto ao Banco Daycoval S.A., no montante de R\$ 14. As despesas registradas no período de 01 de janeiro de 2026 a 23 de abril de 2026 (data da transferência da Administração), a título de taxa de administração e de custódia, encontram-se divulgadas na nota explicativa nº 14.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - DEVANT FUNDO DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 39.863.059/0001-49

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

(Gerido pela Devant Asset Investimentos Ltda.)

CNPJ: 28.363.263/0001-84

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o período de 01 de janeiro de 2026 a 23 de abril de 2026 (data da transferência da Administração)

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

- c) Em 23 de abril de 2026, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de gestão, junto à Devant Asset Investimentos Ltda., no montante de R\$ 37. As despesas registradas no período de 01 de janeiro de 2026 a 23 de abril de 2026 (data da transferência da Administração), a título de taxa de gestão e de performance, encontram-se divulgadas na nota explicativa nº 14.

21. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM nº 162/22, registra-se que, no período auditado, o Administrador não contratou da RSM Brasil Auditores Independentes Ltda. serviços relacionados à Classe além da auditoria independente das demonstrações contábeis, permanecendo preservada a independência do auditor, nos termos da Resolução CVM nº 23/21.

22. Alterações estatutárias

Em 26 de março de 2026 ocorreu a Consulta Formal que resolveu:

(1) TRANSFERÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO E DE TODOS OS ATOS A ELA CORRELATOS: A aprovação da proposta de transferência da administração do FUNDO, a partir da abertura do dia 24 de abril de 2026 (“Data da Transferência”), utilizando por base a posição de fechamento do FUNDO em 23 de abril de 2026 (“Data Base”), exercidas atualmente, pelo ADMINISTRADOR, para a BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade anônima devidamente autorizada a funcionar como distribuidora de títulos e valores mobiliários pelo Banco Central do Brasil, com sede na cidade e estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1.212, Pinheiros, CEP 05.410-002, inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente registrada perante a CVM para o exercício da atividade de administração de carteira de valores mobiliários conforme Ato Declaratório Executivo nº 11.784 de 30 de junho de 2011, doravante denominada “NOVA ADMINISTRADORA”, que neste ato ACEITA a indicação, nos termos definidos no documento.

(2) ALTERAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DO REGULAMENTO DO FUNDO A FIM DE ADAPTÁ-LO ÀS REGRAS E PADRÃO ADOTADOS PELA NOVA ADMINISTRADORA: A aprovação da alteração do regulamento do FUNDO, em sua integralidade, para contemplar as deliberações aprovadas nesta assembleia e para adequá-lo aos moldes da NOVA ADMINISTRADORA, novos prestadores de serviço e canais de contato, o qual passará a vigorar, na íntegra, a partir da Data da Transferência inclusive, conforme acima disposto, aprovado e constante do ANEXO II a este ato, sendo certo que o novo regulamento do FUNDO, consolidado nesta ata, é de inteira responsabilidade da NOVA ADMINISTRADORA, inclusive, perante os cotistas do FUNDO e órgãos fiscalizadores e regulamentadores, destacando ainda que todos os signatários da presente ata reconhecem e concordam que o ADMINISTRADOR está eximido de qualquer responsabilidade quanto ao conteúdo de referido regulamento.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - DEVANT FUNDO DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 39.863.059/0001-49

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

(Gerido pela Devant Asset Investimentos Ltda.)

CNPJ: 28.363.263/0001-84

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o período de 01 de janeiro de 2026 a 23 de abril de 2026 (data da transferência da Administração)

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

(3) APROVAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À IMPLEMENTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES: A aprovação e autorização ao ADMINISTRADOR e à nova ADMINISTRADORA para que efetivem todos e quaisquer procedimentos necessários para implementação do quanto deliberado nesta Assembleia Geral Extraordinária.

23. Eventos subsequentes

O Administrador do Fundo declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira do Fundo ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

* * *

Erick Warner de Carvalho
Diretor responsável

Diego Scalet
Contador CRC - 1SP305097/O-3